



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.775 DE 23 DE JANEIRO DE 2018
(Projeto de Lei n.º 003/2018, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$260.000,00
(DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|--|---------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde | |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 132..... | 260.000,00 |
| | ===== |
| TOTAL..... | R\$260.000,00 |

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação proveniente da Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$260.000,00.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 23
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
